

Nota de Esclarecimento

João Pessoa 28 de abril de 2020

Dra. Myrelle S Carvalho

Em face das notícias veiculadas sobre os fatos ocorridos no dia 18 de abril de 2020 no Hospital Joao Paulo II, venho a público prestar alguns esclarecimentos visando restabelecer a verdade, uma vez que divulgações irresponsáveis e fora de contexto, não apenas configuram um desserviço à sociedade, como contribuem para o cometimento de injustiças.

No dia 18 de abril, assumi o plantão diurno na UPA Oceania na Pediatria. Durante a passagem de plantão fui informada pela colega que havia uma criança com quadro de cefaleia de forte intensidade, e que a principal suspeita seria meningite, tendo sido solicitado os primeiros exames disponíveis na UPA. Além disso fui informada que os pais da criança queriam a transferência para o hospital privado coberto pelo plano de saúde, e que a ASSITÊNCIA SOCIAL, a quem compete a tomada dessas providencias, já estava organizado a transferência, conforme decisão tomada pela mãe da criança.

Em seguida reavaliei a paciente que permanecia estável e entrei em contato com a médica plantonista do hospital João Paulo II e passei o caso por telefone, tendo sido informada pela mesma que os exames não disponíveis na UPA, seriam realizados. Esse é um procedimento comum, cujo objetivo foi auxiliar a colega para o recebimento de uma paciente com suspeita de meningite.

Assim é importante ressaltar que o diálogo entre mim e a plantonista do Hospital João Paulo II se limitou as questões clínicas da paciente, partindo do princípio de que as questões burocráticas, relacionadas a transferência, são resolvidas por setores administrativos, conforme descrito anteriormente, sem qualquer participação dos médicos.

Diante disso, acompanhei a paciente junto com a equipe da UPA Oceania para o Hospital solicitado pela mãe, sendo que ao chegar ao local fomos informados acerca da carência para internações eletivas.

Considerando que realmente se tratava de uma transferência eletiva, pois o quadro clínico da paciente não se enquadrava em situação de emergência, e que a mesma estava dormindo no colo de sua mãe, conversei com as profissionais envolvidas (médicas do Hospital João Paulo II) e chegamos ao consenso de que a melhor opção para o caso seria a transferência para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.



Imediatamente, entrei em contato com o Hospital Universitário e conversei com a equipe de infectologia que me orientou a levar a criança para ser avaliada pela equipe de plantão, haja vista que o Hospital Universitário, por ser referência para o Covid-19, não poderia internar sem antes confirmar o quadro infectológico.

Após, me dirigi ao HU onde a criança passou por avaliação da equipe da infectologia que solicitou diversos exames, dentre eles uma Tomografia de Crânio sem contraste para em seguida avaliar a realização de coleta de líquor (exame para diagnóstico de meningite).

É importante mencionar que, na chegada ao Hospital Universitário, a paciente se encontrava estável e conversando com equipe técnica.

Acontece que no exame de imagem foi constatado que a criança apresentava um quadro de hemorragia subcranioide, descartando-se assim a suspeita de meningite, momento em que entrei em contato com a UPA para tomar as medidas administrativas necessárias à transferência da paciente para o Hospital de Trauma Senador Humberto Lucena.

Informo, ainda, que desde a saída da paciente da UPA Oceania até sua internação no Hospital de Trauma Senador Humberto Lucena, a mesma permaneceu sob os cuidados de minha equipe, portanto em nenhum momento a criança ficou sem atenção médica.

No Hospital de Trauma a paciente foi submetida a outros exames que diagnosticaram uma malformação arteriovenosa no cérebro, tendo sido submetida a uma neurocirurgia, mas, infelizmente, veio a óbito, razão pela qual me solidarizo com a família pela perda, ao mesmo tempo que me coloco à disposição para prestar todas as informações necessárias à elucidação dos fatos.

Myrelle Silva Carvalho

Myrelle S. Carvalho

Médica